



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO Nº PP 06.06.00.01/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAS, **CNPJ:** 12.207.437/0001-80;

**CONTRATADO:** IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 13.918.846/0001-57;

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículos tipo ônibus destinados ao transporte escolar deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital;

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.01/2019.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (25/07/2019 à 25/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 17.204,00 (dezesete mil, duzentos e quatro reais)

**DOTAÇÃO:**

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
UO:	15 - Fundo de Educação Básica
Elemento de Despesa:	15.0300.12.361.00024.002 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 30%; 15.0300.12.361.00026.005 – Manutenção do Ensino Fundamental; 15.0300.12.361.00015.010 – PNAT – Transporte Escolar – Fundamental 15.0200.12.365.00015.009 – PNAT – Transporte Escolar – Infantil/Creche/Eja
Class. Econômica:	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	Fundeb30%/MDE/Próprios/GEITE

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 04 de julho de 2023.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito